

efeitos a partir de 02/05/2023.
Belém-PA, 26 de abril de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 930246

PORTARIA Nº 209/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/371568; RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, da atribuição de responsável substituto no projeto DIPRO 4.0, conforme PORTARIA Nº 124/2022/MPC/PA, publicada em 04/04/2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, matrícula nº 200261, para assumir a referida atribuição.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Belém/PA, 26 de abril de 2023.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 930248

NORMA**Resolução n. 13/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

Autoriza a conversão em pecúnia de período adquirido de licença compensatória, na forma da Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, protocolizado em 24/04/2023 (Protocolo n. 2023/469087), pelo qual requer a conversão em pecúnia de 43 (quarenta e três) dias de licença compensatória, referentes aos exercícios 2022 e 2023 (até 31/03/2023), com fulcro na PORTARIA nº 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio estendeu ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará as disposições constantes da PORTARIA n. 5836/2022-MP/PGJ;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n. 2023/239182;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos moldes solicitados pelo Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, a conversão em pecúnia de 43 (quarenta e três) dias da licença compensatória referentes aos exercícios 2022 e 2023 (até 31/03/2023), com fulcro na PORTARIA n. 5836/2022-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Pará, estendida ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará pela Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de abril de 2023.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
Corregedora-Geral
Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 930093

Resolução n. 14/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período remanescente de licença para fins acadêmicos.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de autorização de afastamento para gozo de período remanescente de licença para fins acadêmicos (PAE n. 2023/271818); CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 06/2023 – MPC/PA – Conselho Superior, pela qual este Conselho autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de licença para fins acadêmicos, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023; CONSIDERANDO que o requerente gozou 7 (sete) dias do mencionado período, conforme disposto nas Resoluções n. 09/2023 e 12/2023, ambas, deste Conselho Superior, remanescendo o saldo de 24 (vinte e quatro) dias, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo do período remanescente de 24 (vinte e quatro) dias de licença para fins acadêmicos, no período de 02/05/2023 a 25/05/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de abril de 2023.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro eleito

Protocolo: 930115

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 063/2021-MP/PA;

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.467.549/0001-04.

Objeto do contrato: Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá, Pará.

Objeto termo aditivo: reajuste de 13,6413% do saldo contratual em 05/02/2022, referentes ao período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, conforme Protocolo SIP nº 14797/2022.

Valor do termo aditivo: R\$ 181.211,26 (cento e oitenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos);

Data de Assinatura: 26/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 930111

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. da Ata de Registro de Preços: Nº 017/2023-MP/PA**

Núm. da Apostila: 01

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa WSG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 24.479.496/0001-96)

Objeto do Contrato: Retificação do valor unitário ao item 21, constante à Cláusula Segunda e conforme proposta adjudicada e resultado do fornecedor do Sistema Compras Governamentais;

Data de Assinatura: 26/04/2023

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 930215

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Convênio: 001/2021-MP/PA.**

Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPFA.

Objeto do Contrato: A realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COIMPFA aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 25/04/2023

Vigência do Aditamento: 10/06/2023 a 09/06/2024.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 930390

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 0345/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103486/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 13/02/2023 - 14/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)